

104
24

ACTA Nº 23

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-06-2003

REUNIÃO PÚBLICA

Aos doze dias do mês de Junho do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Gerales da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 11 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – dois milhões setecentos e quarenta e três mil cento e nove euros e nove cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – seis mil cento e sessenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – quatrocentos e sete euros e trinta e nove cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – dois milhões seiscentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e quatro euros e vinte e um cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e noventa mil setecentos e cinco euros e noventa e um cêntimos.

AAH
ce
24

Intervenção do Público

Sr. Domingos José Mota – Sendo portador de uma factura dos SMA, relativa ao fornecimento de água, perguntou ao Sr. Presidente qual o significado de “resíduo variável” e qual o valor que está fixado para o mesmo.

O Sr. Presidente esclareceu que se trata de uma tarifa relativa aos resíduos sólidos, que se divide em duas componentes, sendo uma a disponibilidade do serviço aplicado em função do tipo de cliente, que no caso do “doméstico”, está fixado em 1 euro por mês, e a parte variável que é indexada à factura da água. Mais informou que a factura em apreço diz respeito a dois meses.

Usando termos muito incorrectos, o munícipe afirmou que considera um autêntico roubo o que estão a fazer aos munícipes, ou seja, que se esteja a cobrar uma taxa por um serviço que a grande maioria das pessoas não utiliza, continuando a manifestar-se com insinuações desagradáveis.

O Sr. Presidente apelou à calma e correcção por parte do munícipe, o que não se verificou, pelo que de imediato o Sr. Presidente convidou-o a abandonar a Sala e a dirigir-se aos SMA onde lhe serão prestados os devidos esclarecimentos.

Sr. Augusto Alves Teixeira – É proprietário de uma habitação situada na Rua João de Moura, contígua a outras duas que a Câmara adquiriu e já começou a demolir. Pretendia saber o que está previsto para o local e se a Câmara está interessada em adquirir também a sua habitação, igualmente para demolir porque, em caso afirmativo, evitará dispendir dinheiro a recuperá-la.

O Sr. Presidente solicitou a presença do técnico responsável para analisar em conjunto com o munícipe o respectivo Plano, e prestar a necessária informação.

Sr. Justino Rocha – Comprou um terreno para construção, situado em frente ao novo Parque de Feiras e Exposições e quando em 2001 meteu uma viabilidade para o mesmo, a Câmara Municipal não lha deu e manifestou-lhe o seu interesse na sua aquisição. Contudo, até hoje, ainda não concretizou o negócio com a Câmara e como também não lhe foi permitido investir, sente-se prejudicado face aos elevados encargos que contraiu com o Banco.

O Sr. Presidente lembrou o Sr. Justino das várias reuniões que realizou com ele, a propósito deste assunto, e lamentou que não se tenha conseguido chegar a acordo, por manifesta discordância entre o valor pretendido e aquele foi oferecido, apesar de muito superior ao dos restantes terrenos que a Câmara ali comprou. Apesar das divergências, o Sr. Presidente disse ao Sr. Justino que se estiver interessado, estará aberto ao reatamento das negociações, com vista a chegar-se a um preço que seja razoável para ambas as partes.

Sr. Agostinho Couto - Reside no Bairro das Neves em Quintã do Loureiro - Cacia, e vem de novo à Câmara colocar uma vez mais o seu problema já por várias vezes invocado e que tem a ver com o facto do seu vizinho ter construído um muro que lhe impede completamente o acesso à parte de trás da sua habitação, o que lhe causa inúmeros inconvenientes, designadamente não lhe permite sair com uma roulotte que possui para poder fazer alguns dias de férias.

O Sr. Presidente informou-o novamente das démarches que fez, do parecer jurídico que pediu sobre o assunto, mas dadas as dificuldades por se tratar de matéria unicamente de direito privado e por isso não caber na jurisdição da Câmara Municipal, irá tentar chamar o vizinho à razão para ver se definitivamente resolverá o problema.

Manuel Brito Azevedo - Pediu que a Câmara diligencie a colocação de saneamento e posterior pavimentação de um troço da Rua da Paz, em Cacia, onde reside, o qual se encontra de tal maneira danificado que causa inúmeros inconvenientes aos seus moradores, tendo-lhe sido informado que se estão a envidar esforços no sentido de as obras estarem concluídas até ao próximo Inverno.

Sr. Pinto - Começou por perguntar para quando se prevê a execução das obras de recuperação da habitação que a Câmara lhe atribuiu e lembrou ao Executivo a necessidade de se construírem casas de banho públicas, em todo o concelho, de se colocarem repuxos de água nas principais entradas de cidade, de se colocarem bancos na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e de se pavimentarem os arruamentos que se encontram muito degradados em todo o Concelho.

Vereador Dr. Capão Filipe

- Em relação ao **voto de felicitação do S. Bernardo**, subscreveu e sugeriu que à semelhança do que se verifica a nível da Administração Central, que qualquer Instituição que a título desportivo, colectivo, ou individual, traga para o nosso Município títulos nacionais, paralelamente a este voto formal de regozijo e de felicitação, ocorra uma espécie de bolsa pecuniária de apoio a essa mesma circunstância, ou seja, que o voto de regozijo e felicitação seja valorizado, através de um prémio pecuniário, não ao atleta mas sim à Instituição desportiva que o mesmo integra, e que contribuiria como estímulo e como ajuda para colmatar as insuficiências que essas instituições vivem no seu dia a dia.

- Sobre as **intervenções dos municípios** que hoje se dirigiram ao Executivo disse o seguinte: *"em relação ao município 1 e independentemente da forma que usou, que poderá ser mais ou menos criticada, mais ou menos reprovável, faria um apelo ao Executivo para a identificação de determinada facturação indevida, que aliás noutras reuniões temos constatado, como por exemplo a disponibilidade de utilização de saneamento que tem vindo a ser cobrada aos municípios na facturação dos Serviços Municipalizados, apesar de não terem saneamento nas suas residências. Concerteza que serão erros associados ao software mas, uma vez identificados esses problemas, fazemos um apelo a que esse mesmo software, no sentido subjectivo do termo, não seja responsável pela atribuição desses erros indevidos.*

Sobre a intervenção dos municípios 2 e 3 registo a disponibilidade e o apelo estabelecido entre as partes, de uma melhoria de comunicação, de sentar ou voltar a sentar à mesa de negociação. De facto os municípios têm o direito de ter as suas próprias expectativas, portanto faço um apelo ao encontro desse mesmo ponto de equilíbrio.

Quanto à intervenção do município 4, fazemos um apelo também para que se envidem todos os esforços no sentido de poder ser retirada a roloute mencionada.

Sobre a intervenção do município 5, registamos aqui com grande orgulho a vinda de uma família inteira, pai, mãe e dois filhos de diferentes idades, um quadro

familiar Aveirense, a reivindicar pela sua própria qualidade de vida. Foi uma circunstância que nos tocou e, por isso, merecedora de toda a nossa atenção.

Para terminar, em relação à última intervenção, a colocação de repuxos e uma casa de banho por freguesia, numa cidade de água, é de facto aquilo que todos nós desejamos e aquilo que há já algum tempo a singularidade da Ria e da água em Aveiro, assim é merecedora."

- Relativamente à primeira proposta do Sr. Vereador, o Sr. Presidente disse que embora compreendendo o seu intuito, felizmente estes jovens são campeões sem perspectivas de prémios, apenas pelo desportivismo. Acha que de futuro, quando for aprovado o Regulamento Municipal, poderá haver lugar para que haja distinções aos campeões desportivos da forma que se achar por conveniente. É uma proposta que merece uma reflexão mais amadurecida, em vez de estarmos já agora a pensar num prémio pecuniário que pode ser o menos importante nestas coisas, justamente porque há provas de equipas, há títulos individuais, há títulos com tradição, há provas mais difíceis umas que outras.

- Quanto às facturas dos SMA's confirmou que de facto tem havido alguns enganos, mas que se têm corrigido todas as situações que têm aparecido, que felizmente não são muitas. Quanto à intervenção, acha que foi bem patente aos olhos de todos, que os termos e a atitude que o município tomou não são aceitáveis. Tem havido de facto alguns erros, outras vezes há apenas dificuldade de interpretação da factura, mas isso também já foi melhorado. Todos os municípios têm o direito de ter uma facturação discriminada e facilmente entendível, por isso os serviços terão de trabalhar sempre nesse sentido.

Vereador Domingos Cerqueira

MERCADO MANUEL FIRMINO: - O Sr. Vereador deu conhecimento que o Mercado Manuel Firmino irá encerrar definitivamente nas velhas instalações no próximo dia 28, com a mudança dos restantes lojistas para as novas instalações sitas no Pavilhão Octogonal.

7
lex
24

AGROVOUGA/2003: - Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento para a realização da Agrovouga/2003, cujo montante se cifra no valor de cento e trinta e um mil seiscientos e dois euros e vinte cêntimos.

IDEM - TOURADA: - Face ao requerimento de Possidónio Matias e António Poeira, a solicitar a cedência de espaço para a realização de uma corrida de touros a levar a efeito no dia 12 de Julho, próximo, bem como, de mão de obra para montagem e desmontagem da praça, foi deliberado, por unanimidade, deferir somente o pedido de cedência de espaço, devendo os requerentes procederem ao pagamento das respectivas taxas.

Vereador Dr. Joaquim Marques

- Começou por manifestar o seu apreço ao Sr. Vereador Eduardo Feio, por finalmente se ter **pavimentado o acesso à Loja do Cidadão**.

- De seguida, apresentou uma petição de munícipes residentes em Nariz, no sentido de, dois dias por semana, o **percurso da carreira do STUA - N.º Sr.ª de Fátima - Nariz**, se fazer no sentido inverso, de forma a facilitar a ida ao Centro de Saúde, bem como que a mesma faça uma paragem intermédia, no lugar da Vessada, por forma a dar acesso às pessoas que se dirigem para o lugar do Ramalheiro.

- Aludiu, de seguida, ao **licenciamento das obras particulares**, perguntando qual a veracidade da informação que lhe chegou, segundo a qual não é feito despacho há mais de mês e meio, tendo o Sr. Presidente respondido que não é verdade, o que pode acontecer é ter em sua posse algum processo com alguma situação mais complicada, informando também que por vezes acontecem demoras maiores, por se aguardarem pareceres de outras entidades.

- Perguntou de seguida o que se passa com as **casas de habitação social em Santa Joana**, as quais foram atribuídas na última reunião pública da freguesia e os moradores não podem ir habitá-las, ao que parece por falta das infraestruturas necessárias (água, luz e saneamento). A Senhora Vereadora Dr.ª. Marília informou que

houve de facto algumas questões que surgiram com as entidades respectivas, mas que tem a informação de que entre hoje e amanhã, tudo será resolvido.

- Sobre a questão da venda dos **terrenos do Estádio Mário Duarte** à Universidade de Aveiro, designadamente sobre as notícias também vindas a público, segundo as quais o Tribunal de Contas teria levantado problemas a este negócio, e embora saiba que isto não tem a ver directamente com a Câmara, mas sim com a Universidade de Aveiro, gostaria de obter um comentário em relação a esta situação.

O Sr. Presidente respondeu que segundo a informação que tem, terá sido a Inspeção de Finanças que entendeu que aquela situação careceria de autorização da Tutela, o que para si se resume a uma divergência de interpretação sobre aquilo que são os limites e a independência da autonomia universitária, ou seja em termos gerais, saber se as aquisições de imóveis pelas Universidades, carecem ou não de autorização da Tutela. Da parte da Câmara, o Sr. Presidente acha que não há motivo para estarmos preocupados, pelo que se deve aguardar tranquilamente sobre o entendimento que as entidades judiciais irão dar a esta questão.

- Outra questão a que o Sr. Vereador se referiu e que também surge na sequência de notícias vindas a público, diz respeito à **nomeação do novo Director Delegado dos Serviços Municipalizados**. Segundo essas notícias, o Sr. Presidente teria dito que já existe uma pessoa que dentro de dias será nomeada. Ora, sendo membro deste Executivo, estranhou não saber nada e, atendendo ao momento difícil a nível financeiro que se atravessa, acha que é uma questão que deve ser bem pensada, nomeadamente pensar em nomes de pessoas que já estão nos serviços, que mais facilmente se adaptarão ao desempenho destas funções.

O Sr. Presidente respondeu que como o Sr. Vereador disse e muito bem, a Câmara ainda não decidiu sobre a designação do novo Director e, ainda que formalmente tal não tivesse que vir à reunião, viria naturalmente, e se não veio foi porque ainda não há ninguém. A situação apontada pelo Sr. Vereador já foi equacionada, e na altura própria o assunto será analisado por todos.

Vereador Eduardo Feio

PLANO MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

- De acordo com a informação n.º 61/03 da Divisão de Ambiente, e por proposta do

Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais 30 dias, o prazo da consulta pública do Programa de Acção e Monitorização Ambiental do Plano acima referido, face às reuniões realizadas com as Associações Ambientalistas do Concelho de Aveiro.

PERCURSOS NA CIDADE PARA DEFICIENTES: - Por proposta do Sr. Vereador e em conformidade com a informação n.º 49/03 da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de percursos para deficientes, interligando os diferentes espaços de maior interesse público espalhados pela cidade, estando também incluídas algumas alterações a nível de passeios e travessias.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe felicitou a Câmara por esta iniciativa, entendendo que temos a obrigação e o dever, como cidade inovadora, de nos colocarmos na liderança de uma cidade adaptada às questões da condição da deficiência humana.

PUBLICIDADE: - Considerando o pedido formulado, pelo representante da lista candidata aos Órgãos Sociais do Sport Clube Beira-Mar, Carlos Nuno Filipe Matias, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação a título gratuito, de suportes de propaganda durante os dias 14 a 21 do corrente mês, nos locais solicitados, à excepção da Rotunda do Marnoto.

O Sr. Presidente e o Vereador Dr. Capão Filipe, não participaram nesta votação.

PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE – SUB-TROCO 3/2 – QUINTÁS/OVAR – PASSAGEM SUPERIOR RODOVIÁRIA AO PK 271+079: - Após apresentação pelo Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 14 do DPGOM, aprovar o terceiro estudo prévio para a passagem superior acima referida, estimando-se o custo da obra, que estará integralmente a cargo da REFER, no valor de um milhão novecentos e setenta mil euros.

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. JACINTO: - Conforme pedido formulado pelo Centro Social e Paroquial de S. Jacinto, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador, atribuir ao mesmo, um subsídio no

valor de vinte e dois euros e quarenta cêntimos, destinado ao pagamento do transporte na lancha das crianças da Instituição, para uma visita de estudo em Aveiro.

Sr. Presidente

VOTOS DE PESAR: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, exarar em acta um voto de pesar pela morte do Funcionário desta Autarquia João Filipe Sequeira Canelas, falecido subitamente no passado dia 9 o qual desempenhava actualmente o cargo de Desenhador Coordenador e que desenvolveu toda a sua carreira profissional nesta Autarquia, completando 36 anos de serviço no próximo mês de Julho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, manifestar junto da família enlutada um voto de solidariedade e sentidos pêsames.

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO: - Também por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente foi deliberado exarar em acta um voto de congratulação pela vitória alcançada pelo S. Bernardo, que se tornou campeão nacional na categoria de iniciados de Andebol.

PISTA OLÍMPICA DE REMO E CANOAGEM DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE: - O Sr. Presidente convidou todos os Srs. Vereadores, a comunicação social e o público presente, a assinarem o abaixo-assinado a sustentar a importância da Pista de Remo para o concelho de Aveiro, afirmando que será simbolicamente significativo fazer chegar esta participação de assinaturas ao inquérito público.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – SUBSÍDIO ANUAL: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 061/DEF/05-2003, que faz parte integrante da presente acta, autorizar o pagamento às duas Corporações dos Bombeiros Voluntários de uma comparticipação no montante global de cento e vinte e quatro mil seiscientos e noventa e nove euros, repartido em partes iguais por ambas as Corporações e com pagamento a efectuar em quatro tranches no valor de quinze mil quinhentos e oitenta e sete euros e trinta e oito cêntimos.

No que se refere às receitas de bilheteiras na Feira de Março, foi deliberado, por unanimidade, adoptar a seguinte metodologia, a aplicar com

referência aos anos de 2002, 2003 e seguintes: Cada Corporação de Bombeiros receberá da Autarquia uma comparticipação no montante total de 18,75% da receita cobrada durante os fins-de-semana, acrescida da receita total de um dos dias à escolha dos mesmos, e comunicado à Câmara Municipal no início do evento; Caso o total de receita arrecadada por cada Corporação venha a ser inferior a trinta e nove mil e novecentos euros, a Câmara Municipal compromete-se a transferir a verba remanescente.

Com a aplicação desta metodologia, não haverá lugar a mais nenhuma transferência, sendo no entanto necessário garantir que da parte de ambas a Corporações, será entregue toda a documentação necessária à regularização da receita e despesa executada na realidade.

REPARAÇÃO DA LANCHA "SANTA JOANA PRINCESA": - Em conformidade com a informação n.º 83/03 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos da alínea b) do Artigo 81º e n.º 2 do artigo 152, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, proceder a consulta prévia para a reparação da Lancha "Santa Joana Princesa", com carácter de urgência, dada a necessidade da mesma por ocasião do "Festival Dunas de São Jacinto", estimando-se os respectivos custos na quantia de vinte e dois mil euros, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES – PÓLO DE AVEIRO – CICLO DE CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento que o Instituto acima referenciado, irá levar a efeito nesta cidade um Ciclo de Conferências sobre Telecomunicações, no período de 15 a 20 do corrente. Dada a importância destas iniciativas, o Sr. Presidente propôs que como apoio ao Instituto, se ofereça um beberete de recepção e boas-vindas aos cerca de trezentos participantes, cujos custos se estimam em três mil euros, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

ALIENAÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Janeiro, findo, em que foi ratificada a alienação efectuada em hasta pública, de uma parcela de terreno sita na Zona Industrial de Taboeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, face ao pedido formulado pelo arrematante BETZ PORTUGAL, autorizar que a respectiva escritura seja

celebrada em nome da SCH LEASING – SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, S.A., em virtude de a empresa ir celebrar com o respectivo Banco uma locação financeira.

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro de 2002, sob o título em epígrafe, aprovada pela Assembleia Municipal em 12 de Março, último, e face à informação n.º 19/2003 dos Serviços de Notariado, foi deliberado, por unanimidade, passar para o domínio privado desta Câmara Municipal, o terreno com a área de 18.700 m², localizado nos Montes de Azurva, freguesia de Eixo, deste município.

FARAV/2003 – COMISSÃO EXECUTIVA: - Por proposta do Sr. Presidente e de acordo com a informação n.º 58/2003, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão Executiva e o Secretariado da FARAV/2003, fiquem constituídos nos seguintes termos propostos: **Comissão Executiva** - Sr. Presidente da Câmara; Sr. Vereador da Cultura Dr. Manuel Ferreira Rodrigues; Sr. Vereador do Parque de Feiras e Exposições Domingos Cerqueira; Director do I.E.F.P. Dr. António Manuel Fernandes Marques; Dr. Artur Jorge Almeida da Região de Turismo Rota da Luz; Sr. Fernando José do CEARTE e Sr. Evaristo Silva da Cooperativa “A Barrica”; **Secretariado** - Dr. Emanuel Cunha, Alexandrina Ramos, Eng.º Amorim Póvoa, Elmano Ramos, João Portugal, Isabel Ramos, Carla Silva, Paulo Nunes e Paula Santos.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Na sequência do protocolo assinado em 22 de Janeiro de 1999, entre esta Câmara Municipal e a Firma *Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.*, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 54/03 do DPI, alienar àquela Firma uma a área de terreno de 1.383,36m², correspondente ao diferencial existente entre a área acordada inicialmente e a real ($6.426\text{m}^2 - 5.042,64\text{m}^2 = 1.383,36\text{m}^2$), pelo valor de quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SINAIS DE TRÂNSITO PARA O ANO 2003: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Novembro

de 2002, e de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à Firma SERLUX, LDA., pelo valor de oitenta mil setecentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato.

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEDE DA JUNTA DE

FREGUESIA DA VERA CRUZ: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 82/03 da Divisão Económica e Financeira, autorizar a transferência da quantia de quarenta e um mil seiscentos e cinquenta euros, a título de subsídio, para a Junta de Freguesia da Vera Cruz, destinada à aquisição do mobiliário para a respectiva sede.

CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CONDUTA ELEVATÓRIA DE

EE2: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Maio, último, foi presente uma proposta da EMA, no sentido de a Comissão de Análises das Propostas do concurso acima referido, ficar constituída da seguinte forma: Presidente: Dr. Miguel Lemos; Vogais: Eng.º Correia Pinto e Eng.º João Pontes; Suplentes: Eng.ª Ana Sofia Ferro.

Tendo o Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pires manifestado a sua discordância em que o Sr. Administrador faça parte da Comissão, na medida em que posteriormente a decisão vai ser sancionada pelo respectivo Órgão, a Câmara concordou e deliberou substituir o Dr. Miguel Lemos pelo Eng.º Roque dos S.M.A..

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA CRUZ: - O Sr.

Presidente informou que o CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA CRUZ se encontra com um processo judicial interposto pela SOMAGUE, S.A., relativamente a uma importância em dívida, correspondente à realização das obras de conservação e restauro do edifício sito na Rua do Gravito, n.º 32, onde funciona a valência do Jardim de Infância, e cujo pagamento foi à data de adjudicação, assumido pela Câmara.

Para efeitos de pagamento da referida dívida, no montante de cento e vinte e três mil oitenta e três euros e vinte e três cêntimos (€ 123.083,23), o Sr. Presidente

propôs que se atribua àquela Instituição um subsídio naquele valor, o que mereceu concordância, por unanimidade.

Am
lee
af

PROGRAMA POLIS – ZONA ENVOLVENTE AO CANAL DE SÃO ROQUE: - O Sr. Presidente deu conhecimento da proposta de localização e tipologia das pontes pedonais e viária na zona envolvente ao Canal de São Roque, no âmbito do Programa Polis, elaborado pela sociedade AVEIROPOLIS – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM AVEIRO, S.A., tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar.

PROGRAMA POLIS – ZONA CENTRAL DA CIDADE: - O Sr. Presidente deu também conhecimento da proposta de intervenção nos acessos à zona central da cidade (Universidade/Hospital), inserida no Plano de Urbanização do Programa Polis, elaborada pela sociedade AVEIROPOLIS – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM AVEIRO, S.A., tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ORÇAMENTO/2003 – 11.ª ALTERAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de Maio, último, que autorizou a 11.ª alteração ao orçamento do ano em curso, no montante global de cento e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e dois euros (145.272,00€), sendo cento e quarenta e três mil e onze euros (143.011,00€) de reforço e quarenta e três mil e onze euros (43.011,00€) de anulação de despesas correntes, e dois mil duzentos e sessenta e um euros (2.261,00€) de reforço e cento e dois mil duzentos e sessenta e um (102.261,00€) de anulação de despesas de capital.

- Foi também presente a informação n.º 83/03 da Divisão Económico Financeira, de acordo com a qual, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 12.ª alteração ao orçamento do ano em curso, no montante global de dois milhões setecentos e quatro mil cento e cinquenta e três euros e noventa e quatro céntimos (2.704.153,94€), sendo dois milhões quinhentos e setenta e seis mil duzentos e quinze euros e cinquenta e um céntimos (2.576.215,51€) de reforço, duzentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e quatro céntimos (235.341,64€) de anulação de despesas correntes, e cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e oito

Handwritten: HOS, ce, al

euros e quarenta e três cêntimos (127.938,43€) de reforço e dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e doze euros e trinta cêntimos (2.468.812,30€)de anulação de despesas de capital.

ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA:

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente do seguinte teor: *"Considerando que se encontra em processo litigioso a expropriação das parcelas n.ºs 1 e 30, ambas propriedade de Leonilde Simões Dias Quintaneiro, Leonilde Antónia Simões Cruz e Augusta Simões da Cruz Monteiro; Considerando que a matéria controvertida é, neste momento o montante indemnizatório; Considerando que os expropriados recorreram da decisão arbitral, pedindo, em sede de recurso, a fixação do valor da indemnização em 516.043,00; Considerando que o montante indemnizatório calculado com base nos valores constantes no relatório da arbitragem é de 206.458,25€; Tendo em conta que, não obstante continuaram as negociações, tendo se acertado o valor global de 220.726,50€, pela indemnização da expropriação das parcelas 1 e 30; Proponho que se transija nos referidos processos, nos seguintes termos: a) Parcela 1: Proc. 1106/2002 (3.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro) – Valor de Transacção Eur: 193.726,50€; b) Parcela 30: Proc. 1112/2002 (2.º Juízos Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro) – Valor de transacção Eur: 27.000,00€. Mais proponho que, tendo já os expropriados levantado o montante que se encontrava depositado à ordem do Tribunal, no valor global de 118.215,00€, seja o restante do valor acordado 102.511,50€ pago em quatro prestações mensais, a primeira com a assinatura do acordo, no montante de 27.511,50€, e as três restantes, nos meses subsequentes, no valor de 25.000,00€ cada."*

AQUISIÇÃO DE BENS - ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO:

- Lida a informação n.º 068EMA/03, foi deliberado, por unanimidade, e face ao acordo estabelecido com o proprietário, *Augusto Maria Alves Abreu*, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela compra de uma parcela de terreno com a área de 1.760 m², a destacar do art.º n.º 2182, da freguesia de Esgueira, seja no valor total de onze mil e oitocentos euros, sendo oito mil e oitocentos euros o valor a pagar pelo terreno e três mil euros o valor a pagar pela madeira existente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que dada a urgência da entrada no terreno, o pagamento seja efectuado integralmente no acto da outorga da escritura de compra e venda.

- De acordo com a informação n.º 54.IEMA/03, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 15 de Maio, último, relativa à compra da parcela de terreno n.º 29c, inscrita no artigo n.º 2187.º, da freguesia de Esgueira, com a área de 1660m2, pertencente a *Maria Cecília Bettencout de Castro Gaspar e Marco Alexandre Bettencourt de Castro Gaspar (Herdeiros de Alexandre José Ferreira Gaspar)*, no sentido de que a outorga da escritura de expropriação amigável seja feita de imediato, sem a celebração prévia do contrato promessa, pelo facto de os expropriados residirem no Algarve.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA: - Foi presente um pedido efectuado pela ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA a solicitar o revestimento, em pó de pedra, dos novos campos construídos na Quinta da Condessa em Taboeira, em virtude de não ter sido possível, por parte da EMA, incluir o mesmo no orçamento com o Empreiteiro (Rosas) e dado o acabamento em saibro ser bastante agressivo, contendo muitas pedras, não sendo possível praticar futebol.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução do trabalho requerido, estimando-se os custos no montante de sete mil cento e oitenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA: - No seguimento do pedido formulado pela Junta de Freguesia de São Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 204/03 da Divisão Jurídica, autorizar a cedência de uma máquina giratória, 26 postes em tubo preto metálico e 250 m de arame, para que aquela Autarquia proceda, de imediato, sob supervisão dos Serviços Municipais competentes, à remoção do entulho vazado na Rua das Quintas, do lugar da Quinta do Canha, estimando-se os custos na quantia de setecentos e dezasseis euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PUBLICIDADE: - De acordo com os requerimentos apresentados pela firma RINGBELL – DESIGN, MARKETING & SERVIÇOS, a solicitar a colocação de

100 ✓
ca
aj

painéis publicitários nas fachadas laterais dos prédios sitos na Rua Comandante Rocha e Cunha, freguesia da Vera Cruz e Bloco 10 da Urbanização da Chave, freguesia da Glória, respectivamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das informações prestadas pelo D.G.U., em 3 do corrente, indeferir os pedidos, tendo em vista o forte impacto que os painéis iriam provocar na paisagem urbana.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ESPLANADAS: - Em face de um requerimento apresentado por EMANUEL ANDRÉ COELHO PEREIRA, a solicitar licença para ocupação da via pública com 3 mesas e 12 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Rua Tenente Resende, n.º 37 - A/C, freguesia da Vera Cruz, pelo período de Junho a Setembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar apenas a colocação de 2 mesas e 8 cadeiras, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação técnica n.º 382/03, prestada pelo D.P.G.O.M., que aqui se dá como transcrita.

- Considerando o requerimento apresentado por FONSECA E SANTOS, LDA., a solicitar licença para ocupação da via pública com 5 mesas e 20 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Rua 31 de Janeiro, freguesia da Glória, durante os meses de Junho a Setembro, próximo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação da esplanada, conforme requerido, devendo o requerente obedecer às condições constantes da informação técnica n.º 380/03, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que aqui se dá como transcrita.

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Maio, último, foi de novo apreciado o pedido apresentado pela CHURRASCARIA "O RODEL", tendo sido deliberado, por unanimidade, aceitar o modelo proposto pelo requerente, constante do catálogo anexo ao correspondente processo, com as referências 203 e 209 para as cadeiras e mesas, respectivamente.

SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL: - De acordo com o pedido efectuado pelas FLORINHAS DO VOUGA – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, e com base nas informações n.ºs 239 e 240/03 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais e na informação da Divisão de Trânsito, de 28 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de sinalização

100
de
dy

direccional indicativa da referida Instituição, no cruzamento da Rua Mário Sacramento com a Rua Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, bem como no início e fim da Rua de Espinho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao Departamento de Serviços Urbanos do teor da presente deliberação, a fim de procederem em conformidade.

- Na sequência do pedido formulado pelo HOTEL TRICANA, para colocação de uma placa de sinalização indicativa do acesso ao mesmo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação n.º 14/03 da Divisão de Trânsito, que aqui se dá como transcrita, autorizar a colocação de duas placas nos locais assinalados em planta anexa ao correspondente processo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que terá que suportar os custos, no valor de quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA, correspondentes às alterações a introduzir pela empresa que procedeu à concepção e implementação da sinalização dos equipamentos hoteleiros.

TRÂNSITO: - Face ao pedido formulado por Manuel Álvaro Marques Coelho, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, datada de 26 de Maio, último, que aqui se dá como transcrita, autorizar a colocação de uma passadeira junto ao entroncamento da Rua de acesso à Praceta Vale Guimarães, entre as duas passadeiras já existentes na Rua Castro Matoso.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao Departamento de Serviços Urbanos do teor da presente deliberação, a fim de procederem em conformidade.

- Presente um requerimento da ORDEM DOS MÉDICOS DO CONCELHO DISTRITAL DE AVEIRO, a solicitar um ou dois lugares de estacionamento privativos em frente ao edifício onde se encontram instalados, na Rua Cristóvão de Pinho Queimado, n.º 5 - 1.º Dt.º. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 39/03 da Divisão de Trânsito, indeferir o requerido, em virtude de esta Câmara Municipal não permitir a cedência de lugares de estacionamento privativos a Instituições que não sejam de carácter público.

we
dy

SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE – PRÉMIO EUROPEU: -

o Sr. Vereador Eduardo Feio, na sequência da sua deslocação a Bruxelas face à nomeação da Câmara Municipal de Aveiro para o prémio europeu da Semana Europeia da Mobilidade, informou que a nossa cidade não ganhou o prémio mas ficou nomeada como uma das melhores no Ciclo Europeu da Mobilidade.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- seis barracas exteriores do antigo Parque de Feiras e Exposições, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, destinadas ao desenvolvimento das suas atividades culturais e desportivas, cujos custos se estimam no valor de quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 15 litros de tinta, a JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA MELO, para pintura de habitação social, estimando-se os custos na quantia de trinta euros e sessenta cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PLANTACÃO DE PINHEIROS MANSOS: - Foi presente um ofício de LUIS TOULSON – FOREST ENGINEER, a propôr a plantação de pinheiros bravos adultos nas Praças e Avenidas desta cidade, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, dado que as espécies em causa apresentam um grande porte, característica que os torna incompatíveis com os espaços urbanos existentes.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Na sequência do pedido formulado pela Orquestra Ligeira de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Domingos Cerqueira que autorizou a cedência gratuita do Auditório, no passado dia 6 de Junho, das 21h00 às 23h00, para a realização da Audição dos Grandes Talentos dos 4 aos 8 anos.

- De acordo com o pedido efectuado pela SOCIEDADE PORTUGUESA DE ANESTESIOLOGIA, a solicitar a cedência de um espaço do Pavilhão para a realização do jantar de encerramento do Congresso de Anestesiologia, no dia 27 de Junho,

corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com pagamento do aluguer, na quantia de setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

VACINAÇÃO ANTI-GRIPE 2003: - Face ao pedido formulado pela CLINIENF – CLÍNICA DE ENFERMAGEM DE VISEU, LDA., a solicitar autorização para a deslocação de enfermeiros a esta Autarquia, a fim de vacinarem todos os interessados, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, dado que a vacina em causa deve ser prescrita pelo médico de família e porque, se a Câmara entender necessária a referida intervenção, solicitará a deslocação de uma pessoa de Aveiro, para esse efeito.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS – EMPREITADA “SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS FREGUESIAS DE TIROL E REQUEIXO”: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 1.º contrato adicional à empreitada em epígrafe, adjudicada à FIRMA JAIME RIBEIRO & FILHOS, S.A./SISTEL, LDA., pelo valor de três mil cento e noventa e sete euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante ao prolongamento da rede colectora, não contemplada no projecto inicial.

SUBSÍDIOS: - Na sequência do pedido efectuado pela Instituição Particular de Solidariedade Social “FLORINHAS DO VOUGA”, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 13/03, prestada pela Divisão de Desporto, autorizar a concessão de um subsídio no valor de dois mil quatrocentos e vinte e cinco euros, bem como apoio alimentar a fornecer pela Cantina Municipal, para comparticipar nas despesas com a realização do Projecto de OTL de Verão/2003, na Urbanização de Santiago.

O Sr. Vereador Joaquim Marques referiu que o seu voto a favor, era na convicção de que existe disponibilidade de verba para o efectivo pagamento do subsídio.

ESCOLAS DO CONCELHO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de Abril, último, e face ao pedido formulado pelo Agrupamento Horizontal de Escolas Aveiro Sul – EBI de Santiago, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que pelo Departamento de Serviços Urbanos seja construído

no espaço da escola, um alicerce necessário à criação da Horta Pedagógica, cujos custos se estimam no montante de trezentos e treze euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Handwritten notes and signatures:
- Top right: "2003" and "aj" with a signature.
- Middle right: "100" and another signature.
- Bottom right: a signature.

- Foi deliberado, por unanimidade, com base nas informações do D.P.G.O.M., de 8 de Março e 17 de Junho, do ano findo, ratificar os despachos do Sr. Vereador Manuel Ferreira Rodrigues, que autorizaram o arranjo dos alarmes das Escolas Básica 1.º Ciclo de Eixo e S. Jacinto, por ajuste directo à Firma TEMALARMES,LDA, pelos valores de setenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos e oitenta e sete euros e vinte e nove cêntimos, respectivamente.

- Face à informação n.º 42/2003 da Divisão de Educação, e à semelhança do Plano de Cooperação estabelecido com os agrupamentos de Escolas do Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência do montante de dois mil setecentos e setenta e oito euros, para o Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, destinado ao pagamento de refeições e prolongamento de horário no Jardim da Costa do Valado, no âmbito da componente de Apoio à Família.

- Também de acordo com a informação n.º 43/2003 da Divisão de Educação, e à semelhança do Plano de Cooperação estabelecido com os agrupamentos de Escolas do Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência do montante de três mil trezentos e quarenta e dois euros, para o Centro Social e Paroquial Santa Eulália de Eirol, destinado ao pagamento de refeições e prolongamento de horário no Jardim de Infância de Eirol, no âmbito da componente de Apoio à Família.

- Presente também a informação n.º 73/2003 da Divisão de Educação, de acordo com a qual, e à semelhança do Plano de Cooperação estabelecido com os agrupamentos de Escolas do Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência do montante de seis mil oitocentos e sessenta e cinco euros e dez cêntimos, para a Junta de Freguesia de São Jacinto, destinado ao pagamento de refeições e prolongamento de horário no Jardim de Infância de São Jacinto, no âmbito da componente de Apoio à Família, bem como fazer face às diversas despesas,

designadamente com aquecimento, telefones, material didáctico, material de expediente, higiene e limpeza.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 624/99 de JOSÉ PAULO SANTOS MARTINS. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 20/2001, podendo ser reduzida a garantia bancária existente, para o valor de nove mil setecentos e sete euros e vinte e três céntimos, válida até à recepção definitiva global.

- N.º 257/82 de CAMAPE – CONSTRUÇÕES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 1/2001, aditamento ao alvará n.º 12/2000, podendo proceder-se à substituição das garantias bancárias existentes por uma única, no valor se quarenta e cinco mil setecentos e trinta e sete euros e seis céntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização;

- N.º 291/99 de ANTÓNIO DOS SANTOS ROSA, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 39/2000, devendo manter-se o valor da garantia bancária existente até à próxima recepção provisória, de acordo com a informação DGU/GD/28/05/2003;

- N.º 541/94 de PREDIRIA – CONSTRUÇÕES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de

Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 27/98, podendo ser reduzida a garantia bancária existente, para o valor de dois mil duzentos e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, válida até á recepção definitiva global;

- N.º 394/97 de CONSTRUÇÕES VENEZUELA, LDA. Nos termos do disposto no art.º 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir a alteração ao loteamento, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/GD/21/05/2003.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.50 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



DESPACHO:

À DIR. CONTABILIDADE
Cabimentos de acordo
com o orçamento

REUNIÃO DE

12.05.03
- Autorização de contrato
com o prestador informaç.
c.c.º.

PARECER:

ASSUNTO:

Subsídio destinado às Corporações dos Bombeiros Voluntários - Ano 2003

INFORMAÇÃO FINAL

A Câmara Municipal de Aveiro tem anualmente atribuído um apoio financeiro, de título corrente, à actividade das duas Corporações de Bombeiros do Município de Aveiro.

Como este ano ainda não foi aprovada a comparticipação da Câmara, e considerando que já decorreram cerca de 5 meses de actividade, propomos, à semelhança do ano transacto, a atribuição de uma comparticipação no montante global de 124.699 € (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e nove euros), repartido em partes iguais por ambas as corporações, sendo previsto o pagamento em quatro tranches no montante parcial de 15.587, 375 €. De salientar que a referida comparticipação foi inscrita no orçamento com a classificação económica 02.04.07.01 e nas Actividades mais Relevantes na acção 07.01.2003/5025.1 - 124.699 €.

Há no entanto uma situação pendente relativamente ao processamento da receita proveniente das Bilheteiras da Feira de Março do exercício de 2002 e 2003:

Considerando o teor da deliberação aprovada na Acta n.º 6 da Reunião de Câmara de 9 de Fevereiro de 1998 que junto se anexa, existem algumas dúvidas relativas ao montantes efectivamente aprovados no que respeita a esta comparticipação

**INFORMAÇÃO FINAL:**

Assim, após conversações realizadas na passada semana entre o Sr. Presidente, Sr. Vereador do Pelouro e ambas as corporações, chegou-se à conclusão que o valor total de comparticipação aprovada em Reunião de Câmara é obtido da seguinte forma:

- Cada corporação de Bombeiros receberá da Autarquia uma comparticipação no montante total de 18,75% da receita enbrada durante os fins de semana acrescida da receita total de um dos dias à escolha dos mesmos e comunicado à CMA no início do evento;
- Caso o total de receita arrecada por cada corporação venha a ser inferior a 39.900 € a CMA compromete-se a transferir a verba remanescente.

Assim e considerando as regras estabelecidas no PDCAL - Princípio da Não Compensação "Todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza", não se pode ocultar um custo com um proveito, uma despesa com uma receita, um pagamento com um recebimento, ou um activo com um passivo, não permitindo que estes se compensem entre si, o que significa que deverá dar entrada na Tesouraria da Câmara o montante global de receita arrecadada, sendo depois transferido a título de transferência corrente às corporações o montante aprovado.

e considerando que a Câmara deve ver reflectido na sua contabilidade o montante global de receita e despesa executada, proponho que sejam executados os lançamentos rectificativos necessários, efectuando o pagamento para acerto de contas com as duas corporações dos Bombeiros da seguinte forma:

Relativamente ao exercício de 2002:**2002**

Valor total de Receita CMA	%	113.518,00€
Dias Escolhidos nas Corporações 1 e 7 de Abril	100,0%	32.497,00€
Assoc. Humanitária dos BVA	50,00%	16.248,50€
C. Vol. de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes	50,00%	16.248,50€

Comparticipação aprovada para os restantes dias	37,5%	81.021,00€
Assoc. Humanitária dos BVA	18,75%	15.191,44€
C. Vol. de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes	18,75%	15.191,44€

Valor total da Comparticipação por Corporação		62.879,88€
Assoc. Humanitária dos BVA	27,70%	31.439,94€
C. Vol. de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes	27,70%	31.439,94€

Valor Total da comparticipação Mínima	79.800,00€	Arrecadado	Diferença
Assoc. Humanitária dos BVA	39.900,00€	31.439,94€	- 8.460,06€
C. Vol. de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes	39.900,00€	31.439,94€	- 8.460,06€

Deste modo relativamente a 2002 propõe-se a aprovação da comparticipação em falta no montante total de 16.920,12 €



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO ECONÓMICO FINANCEIRO

Informação Final n.º: **061/DEF/05 - 2003**
Arquivo:
Processo n.º:
Data: **29 de Maio de 2003**

Chefia da Divisão Económico Financeira

INFORMAÇÃO FINAL:

Relativamente ao exercício de 2003:

2003

Valor total de Receita CMA	%	142.237,50€		
<i>Dias Escolhidos pelas Corporações 6 e 21 de Abril</i>	100,0%	52.260,00€		
Assoc. Humanitária dos BVA	50,00%	26.130,00€		
C. Vol. de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes	50,00%	26.130,00€		
Comparticipação aprovada para os restantes dias	37,5%	89.977,50€		
Assoc. Humanitária dos BVA	18,75%	16.870,78€		
C. Vol. de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes	18,75%	16.870,78€		
Valor total da Participação por Corporação		86.001,56€		
Assoc. Humanitária dos BVA	30,23%	43.000,78€		
C. Vol. de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes	30,23%	43.000,78€		
Valor Total da participação Mínima		79.800,00€	Arrecadado	Diferença
Assoc. Humanitária dos BVA		39.900,00€	43.000,78€	3.100,78€
C. Vol. de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes		39.900,00€	43.000,78€	3.100,78€

Deste modo considerando que o montante total arrecadado foi superior ao limite mínimo de participação não há lugar a mais nenhuma transferência sendo no entanto necessário garantir que da parte de ambas as corporações será entregue toda a documentação necessária (Recibos) à regularização da receita e despesa executada na realidade.

À consideração superior

Divisão Económico Financeira


(Dr. Carlos Dias)